

Ata de Reunião de 29 de maio de 2013 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - CONSAD

Aos 29 dias do mês de maio de 2013, às 10 h para analisar as contas do Instituto de Previdência de Angra dos Reis relativas ao ano de 2012. A análise tomou como referência o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal datado de 10 de maio de 2013. Tal parecer recomendou pela não aprovação das contas relativas ao ano de 2012, e fez as seguintes recomendações:

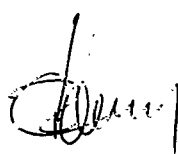
- realização de auditoria nos contratos de prestação de serviços a fim de apurar possíveis irregularidades;
- revisão da política de investimentos visando reduzir possíveis perdas e objetivar atingir a meta atuarial;
- verificar a situação funcional do servidor responsável pela Coordenação de Contabilidade (para verificar o cumprimento da obrigatoriedade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade);
- informar quanto a regularização dos repasses não efetuados pelo executivo municipal (PMAR e FUSAR) relativos à contribuição patronal no ano de 2012;
- observar o princípio da economicidade nos processos de contratação de prestadores de serviços.

Reunido em 15/05/2013 o Conselho solicitou uma posição formal do Instituto de Previdência. Na reunião do dia 24/05/2013 recebemos do Instituto de Previdência o Ofício nº 368/IPS.DP/ de 16/05/2013 relativo ao parecer do Conselho Fiscal, apontando as seguintes considerações:

- o apontamento de possíveis irregularidades não constitui argumento para não aprovação de contas;
- a política de investimentos é peça administrativa exigida em Lei, aprovada antes do exercício do ano, podendo ser alterada desde que bem fundamentada e aprovada pelas instâncias e informada ao SPS-MPS;
- o servidor responsável pela Coordenação de Contabilidade foi substituído e cumpre o requisito legal apontado;
- a dívida quanto aos repasses do ano anterior foram parceladas e o repasse regularizado, tendo este Conselho já tendo sido informado sobre isso;
- ao princípio da economicidade apontado, devem os agentes públicos observar ainda a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

Diante do exposto o Conselho de administração reunido nesta **data aprovou as contas do Instituto de Previdência do ano de 2012**, em função das seguintes considerações:

1. A recomendação de auditoria, sempre possível, em nosso entendimento deve ser feita caso haja algum indício concreto identificado em alguma prestação de



serviço realizada, para evitar um processo custoso abrangendo todos os serviços prestados;

2. A negatividade de alguns rendimentos deve ser analisada sobre um espectro de tempo mais amplo, como se recomenda neste tipo de investimento, e sua análise e eficácia será feita pelas instâncias legais: Tribunal de Contas do Estado e Secretaria de Política Social do Ministério de Previdência Social. De qualquer forma, a política de investimentos adotada no ano de 2012 atingiu a meta atuarial prevista para o período;
3. O Instituto de Previdência informou que houve a substituição do servidor responsável pela Coordenação de Investimentos e este cumpre a exigência legal apontada;
4. A irregularidade no repasse dos recursos ocorreu em função do comportamento inadequado do executivo municipal no exercício anterior, tendo o Instituto de Previdência apontado a irregularidade no período. Além disso, a dívida foi parcelada e o repasse regularizado na atual gestão;
5. O trabalho do Conselho Fiscal é oportuno e necessário e contribuiu para melhor entendimento da situação do Instituto de Previdência no período, já que parte deste Conselho não exercia função de representação no período em questão.

Tendo encerrado a ata, eu, Damares Ferreira dos Santos, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

João Antônio dos Santos
Assessor

Renato de Souza

Assessor
Nº 9578

D. F. Santos
19



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Lista de Presença Reunião Consad Angraprev

Data: 29/05/2013

Local: Angraprev

Horário 10h

Repres. Poder Executivo

T: Astério Júlio Maia-

T: Délcio José Bernardo

T: José Rafael Ribeiro-

S: Neusa Maria B. de A. Gonçalves-

S: Renaldo de Souza-

S: Cláudia de Paula Pereira-

Repres. dos Serv. Ativos Poder Executivo

T e Pres. Conselho- Marco Antônio Rojas Chacon-

S: Ana Maria Bezerra Barbosa-

Repres. Serv. Ativos Poder Legislativo

T; Damares Ferreira dos Santos-

S: Robson Chrispim de Aguiar-

Repres. Serv. Inativos

T: Mariene Florentino da Silva Caetano-

S: Luiz Antônio da Mota Faustino-

~~Jose Antonio dos Remedios~~

Jose Antonio dos Remedios
Diretor - Presidente
ANGRAPREV

248 9160

[Handwritten signature]